PREFEITURA DE IRANI

Protocolo 749/2026

De: SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA

Para: SAF-LC - Licitações e Compras

Data: 29/04/2026 às 20:01:43

Setores (CC):

SAF

Setores envolvidos:

SAF, SAF-LC

Credenciamento da Licitação

Entrada*:
Site

CREDENCIAMENTO MÉDICO ESF

Anexos:

1_DECLARACAO_DE_CONCORDANCIA_COM_TERMOS_DO_ETIAL_assinado.pdf
2_DECLARACAO_DE_DISPONIBILIDADE_DE_CARGA_HORARIA_assinado.pdf
3_DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_SERVIDOR_PUBLICO_OU_AGENTE_POLITICO_NO_QUADRO_DE_PESSOAL_assinado.
4_DECLARACAO_DE_INFORMACOES_COMPLEMENTARES_assinado.pdf
5_DECLARACAO_DE_SERVICO_COMO_MEDICA_assinado.pdf
CADASTRO_NACIONAL_DE_CNPJ.pdf
CERTIDAO_DE_REGULARIDADE.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_ESTADUAIS.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_DE_FALENCIA.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_FEDERAL.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_MUNICIPAL.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_TRABALHISTA_FGTS.pdf
CERTIDAO_QUITACAO_CRM.pdf
CNH_BRENDA.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
CPF_BRENDA.pdf
DIPLOMA.pdf
IDENTIDADE_BRENDA.pdf
JUNTA_COMERCIAL.pdf

VANDERLEI CANCI:62583581953 Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953 Dados: 2026.05.06 12:54:33 -03'00'

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DO CONTRATO

A PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 58.138.142/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL BRENDA CAROLINA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 114.014.179-14, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

1. TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES, CLÁUSULAS E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL E NO RESPECTIVO CONTRATO AO QUAL ESTÁ VINCULADA;
2. CONCORDA INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRI-LOS FIELMENTE;
3. ESTÁ CIENTE DE TODAS AS OBRIGAÇÕES, DIREITOS, PRAZOS E RESPONSABILIDADES DECORRENTES DO REFERIDO EDITAL E CONTRATO;
4. ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, NÃO PODENDO ALEGAR DESCONHECIMENTO DE QUAISQUER DISPOSIÇÕES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

BRENDA CAROLINA DA SILVA

RESPONSÁVEL LEGAL CPF: 114.014.179-14

REPRESENTANTE DA EMPRESA SERVIÇOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRENDA CAROLINA DA SILVA
Data: 29/04/2026 08:46:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

A PESSOA JURÍDICA **SERVIÇOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **58.138.142/0001-08**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL **BRENDA CAROLINA DA SILVA**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **114.014.179-14**, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**, CONFORME EXIGIDO, COMPROMETENDO-SE A ATENDER INTEGRALMENTE ÀS DEMANDAS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO.

DECLARA, AINDA, QUE DISPÕE DE CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA ESTABELECIDA.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

BRENDA CAROLINA DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 114.014.179-14

REPRESENTANTE DA EMPRESA SERVIÇOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRENDA CAROLINA DA SILVA
Data: 29/04/2026 08:46:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO OU AGENTE POLÍTICO NO QUADRO DE PESSOAL

SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 58.138.142/0001-08 LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA ALBERTO BIAVATTI, 477, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONCÓRDIA/SC, CEP: 89.711-196, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL BRENDA CAROLINA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 114.014.179-14, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRANI OU AGENTE POLÍTICO DETENTOR DE MANDATO ELETIVO, NOS TERMOS DO ART. 54, I DA CRFB E ART. 43, I, “A” E II, “A” DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

ASSINATURA

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRENDA CAROLINA DA SILVA
Data: 29/04/2026 08:46:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RAZÃO SOCIAL: SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA: SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
CNPJ: 58.138.142/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALBERTO BIAVATTI, 477, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONCÓRDIA/SC, CEP: 89.711-196

RESPONSÁVEL LEGAL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: BRENDA CAROLINA DA SILVA
CPF: 114.014.179-14

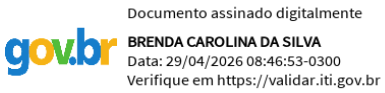
QUALIFICAÇÃO: MÉDICA

CONTATOS: WHATSAPP 49 9966-9671
E-MAIL: BRENDACAROLINA216@OUTLOOK.COM

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA BRENDACAROLINA216@OUTLOOK.COM É DESTINADO AO RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES DEVIDAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A REPRESENTANTE DA EMPRESA BRENDA CAROLINA DA SILVA, CONTATO 49 9966-9671, E-MAIL BRENDACAROLINA216@OUTLOOK.COM, SERÁ A RESPONSÁVEL POR QUAISQUER INFORMAÇÕES REFERENTES A ESTA CONTRATAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE SE HOUVER ALTERAÇÕES DOS CONTATOS OS MESMOS SERÃO INFORMADOS PARA OS EMAILS: COMPRAS@IRANI.SC.GOV.BR E LICITACAO@IRANI.SC.GOV.BR.



PREFEITURA DE
IRANI
Um município para todos!

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que BRENDA CAROLINA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 114.014.179-14, presta serviço como Médico da Estratégia da Saúde da Família na APS do Município de Irani/SC, de Janeiro de 2025 até o momento, cumprindo carga horária de 40 horas semanais.

Sendo o que tínhamos a declarar, firmamos o presente

Irani, SC, 22 de Abril de 2026.

Rúbia Magnabosco
Secretária Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRENDA CAROLINA DA SILVA
Data: 29/04/2026 08:46:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ROSALINO RODRIGUES,476 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC.
FONE/FAX: (49) 3432-3268 – saudeirani@gmail.com – CNPJ: 82.939.455/0001-31
VISITE IRANI - O BERÇO DO CONTESTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.138.142/0001-08 **MATRIZ**		**18/11/2024**

NOME EMPRESARIAL
SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO BIAVATTI	**477**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.711-196	**PARQUE DE EXPOSICOES**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELTON@JBCONTABIL.CNT.BR	**(49) 9966-9671**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **19:57:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. BRENDA CAROLINA DA SILVA, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 39323 - SC - Inscrição Principal desde o dia 19 de dezembro de 2024.

Florianopolis, 22 de abril de 2026

Certidão emitida no dia 22/04/2026. Válida até o dia 21/06/2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: *https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/* por meio do código **YLWAZJ** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QRCODE.

Este documento foi emitido digitalmente pelo sistema CRM-SC CRVIRTUAL em 22/04/2026 11:13.

SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA**
CNPJ/CPF: **58.138.142/0001-08**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140123543002**
Data de emissão:	**30/03/2026 10:17:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**26/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/03/2026 10:17:30

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/03/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.138.142/0001-08
Certidão nº: 35191425/2026
Expedição: 30/03/2026, às 10:47:02
Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.138.142/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6445696
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
Raiz do CNPJ: 58.138.142
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : RUA ALBERTO BIAVATTI, 477, PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Certidão emitida às 10:16 de 30/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Elton Finger - CPF: ***.575.219-**
gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
CNPJ: 58.138.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:13 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2026.
Código de controle da certidão: **E298.0CEC.5778.4F07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5498/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**313973 - SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA**		
CNPJ/CPF:	58.138.142/0001-08		
Endereço:	RUA ALBERTO BIAVATTI, 477		
Complemento:			
Bairro:	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	CEP:	89.711-196
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 06/05/2026

Concórdia (SC), 05 de fevereiro de 2026 .

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.138.142/0001-08

Razão Social: SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA

Endereço: R ALBERTO BIAVATTI 477 / PARQUE DE EXPOSICOE / CONCORDIA / SC / 89711-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/04/2026 a 05/05/2026

Certificação Número: 2026040607286397627400

Informação obtida em 22/04/2026 10:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que a Dra. BRENDA CAROLINA DA SILVA encontra-se inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 39323 desde de 19/12/2024 na modalidade **Principal** estando QUITE com a tesouraria do CRM-SC até 30/04/2026.

Florianopolis, 22 de abril de 2026

Certidão emitida no dia 22/04/2026. Válida até o dia 30/04/2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/ por meio do código **GGZPVD** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QRCODE.

Este documento foi emitido digitalmente pelo sistema CRM-SC CRVIRTUAL em 22/04/2026 11:14.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
BRENDA CAROLINA DA SILVA
14/09/1998 ERECHIM/RS
29/01/2025
12/07/2032
D
911437547 SSP RS
00065357904
114.014.179-14
BRASILEIRO(A)
VALDERI DA SILVA
MARIA CRISTINA SAMPAIO
03/01/2023
SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS, SC
04240141710
SC20505899
12/07/2032
297247515 7
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RRmQITqRbg93VYSZ3KXbUA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91533090068-VALDERI DA SILVA|11401417914-BRENDA CAROLINA DA SILVA

BRENDA CAROLINA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/09/1998, solteira, médica, CPF nº 114.014.179-14, carteira de identidade nº 9114375547, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Alberto Biavatti, 477, Parque de Exposicoes, Concordia, SC, CEP 89711196, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208838761, com sede Rua Alberto Biavatti, 477 , Parque de Exposições Concórdia, SC, CEP 89711196, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 58.138.142/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VALDERI DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 915.330.900-68, carteira de identidade nº 3043694573, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Alberto Biavatti, 477, Parque de Exposicoes, Concordia, SC, CEP 89711196, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Brenda Carolina da Silva transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio Valderi da Silva, da seguinte forma: VENDA - MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:
BRENDA CAROLINA DA SILVA, com 9.900(Nove Mil e Novecentos) quotas, perfazendo um total de R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
VALDERI DA SILVA, com 100(Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) BRENDA CAROLINA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/01/2026
Certifico o Registro em 14/01/2026
Arquivamento 20253351820 Protocolo 253351820 de 24/12/2025 NIRE 42208838761
Nome da empresa SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 685415406285967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Concordia - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA**.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Alberto Biavatti, 477 , Parque de Exposições Concórdia, SC, CEP 89711196.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de novembro de 2024 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	BRENDA CAROLINA DA SILVA	9.900	R$	9.900,00
1	VALDERI DA SILVA	100	R$	100,00
TOTAL		**10.000**	**R$**	**10.000,00**

Parágrafo Único: O capital social ja foi totalmente integralizadoa, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/01/2026
Certifico o Registro em 14/01/2026
Arquivamento 20253351820 Protocolo 253351820 de 24/12/2025 NIRE 42208838761
Nome da empresa SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 685415406285967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) BRENDA CAROLINA DA SILVA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de Dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que os resultados serão divididos entre os sócios, podendo ser em proporção distinta à participação dos sócios no Capital Social. A critério dos sócios os lucros poderão ficar em reservas na sociedade.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/01/2026
Certifico o Registro em 14/01/2026
Arquivamento 20253351820 Protocolo 253351820 de 24/12/2025 NIRE 42208838761
Nome da empresa SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 685415406285967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quarta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga MOEDA CORRENTE NACIONAL.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Quinta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/01/2026
Certifico o Registro em 14/01/2026
Arquivamento 20253351820 Protocolo 253351820 de 24/12/2025 NIRE 42208838761
Nome da empresa SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 685415406285967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Décima Nona: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de CONCORDIA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/01/2026
Certifico o Registro em 14/01/2026
Arquivamento 20253351820 Protocolo 253351820 de 24/12/2025 NIRE 42208838761
Nome da empresa SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 685415406285967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Concordia/Sc, 23 de dezembro de 2025.

BRENDA CAROLINA DA SILVA

VALDERI DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/01/2026
Certifico o Registro em 14/01/2026
Arquivamento 20253351820 Protocolo 253351820 de 24/12/2025 NIRE 42208838761
Nome da empresa SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 685415406285967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

253351820

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SERVICOS MEDICOS BRENDA DA SILVA LTDA**
PROTOCOLO	**253351820 - 24/12/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42208838761
CNPJ 58.138.142/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2026
SOB N: 20253351820

EVENTOS

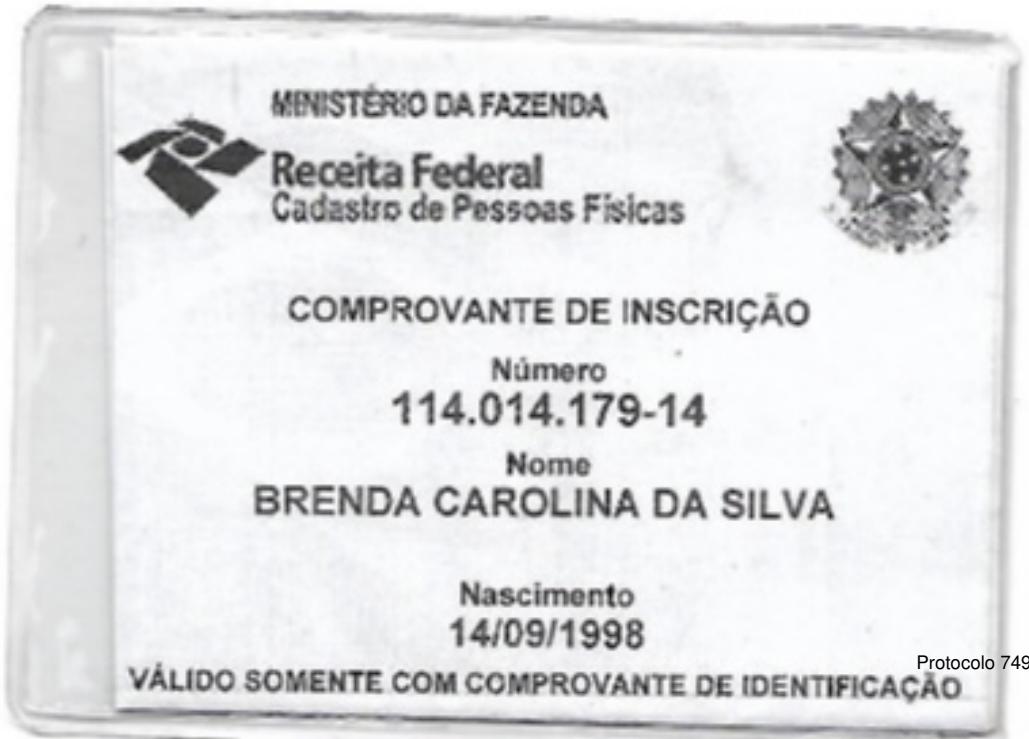
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20253351820

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11401417914 - BRENDA CAROLINA DA SILVA - Assinado em 24/12/2025 às 08:53:34

Cpf: 91533090068 - VALDERI DA SILVA - Assinado em 24/12/2025 às 08:55:41

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/01/2026
Certifico o Registro em 14/01/2026
Arquivamento 20253351820 Protocolo 253351820 de 24/12/2025 NIRE 42208838761
Nome da empresa SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 685415406285967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
114.014.179-14

Nome
BRENDA CAROLINA DA SILVA

Nascimento
14/09/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

UNIDEP | Afya

PATO BRANCO • PR

A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em 08 de dezembro de 2024 e a colação de grau em 13 de dezembro de 2024, confere o título de MÉDICA a

BRENDA CAROLINA DA SILVA

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 14 de setembro de 1998, portadora(a) da Cédula de Identidade 9114375547,SSP/RS e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco - PR, 10 de fevereiro de 2025.

ÉRICA C. J DA SILVA SANTOS
Supervisora de Jornada Discente

ORNELLA BERTUOL ANTUNES
Reitora

diplomas.afya.com.br/Default.aspx?CodigoValidacao=1519.1519.a65eb76f4e86

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA

UNIDEP
CNPJ: 03420225000195
Endereço: Rua Benjamin Borges dos Santos, número: 1100, Pato Branco - PR.
Credenciamento: Portaria n.°2146, de 12/12/2019, DOU de 13/12/2019, Seção 1, p. 76.

Diploma registrado sob n.º 35, Livro G-0001, Fls. 18, em 13/03/2025, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Processo nº: 1052024220192

Ornella Bertuol Antunes - Reitora
Pato Branco - PR, 13 de março de 2025

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: MEDICINA.
Reconhecido: Portaria n.º 7, de 08/03/2023, publicada no DOU de 09/03/2023, Seção 1, p.19.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Brenda Bordin da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
9114375547
07/04/2009
BRENDA CAROLINA DA SILVA
VALDERI DA SILVA
MARIA CRISTINA SAMPAIO
ERECHIM RS
14/09/1998
C NASC 38734 ERECHIM RS
LV A44 FL 61V
1 VIA
151381 / 151381
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208838761	CNPJ 58.138.142/0001-08	Arquivamento do ato Constituitivo 18/11/2024	Inicio da atividade 18/11/2024
Endereço: RUA ALBERTO BIAVATTI, 477, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89711196			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRENDA CAROLINA DA SILVA 114.014.179-14	9.900,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BRENDA CAROLINA DA SILVA 114.014.179-14	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VALDERI DA SILVA 915.330.900-68	100,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/01/2026	Número 20253351820	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

267862326

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9775143660243 EMITIDA: 22/04/2026 PROTOCOLO: 267862326

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208838761	CNPJ 58.138.142/0001-08	Arquivamento do ato Constituitivo 18/11/2024	Inicio da atividade 18/11/2024
Endereço: RUA ALBERTO BIAVATTI, 477, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89711196			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Abril de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 1- 749/2026

De: SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 20:05:15

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Serviços Médicos Brenda da...	29/04/2026 20:05:41	1Doc	SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA DA SILVA LTDA CNPJ 5...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://irani.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2406-046F-DC29-69FC**